*Artigo

EDUCAÇÃO E IDEOLOGIA – NA PERSPECTIVA DA INDIFERENÇA

As questões relacionadas às atividades de trabalho, aos atributos pessoais e aos encargos destinados a homens e a mulheres nas diversas formas de organização social, os cuidados com saúde, da sexualidade, referenciadas por Barreto, Araujo e Pereira (2009), decorrem da fragmentação de conhecimentos formais da ausência de debates que abordem questões como desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável.

Os pressupostos do desenvolvimento, da justiça e da ecologia sustentável estão relacionados com a qualidade de vida, com os valores que mobilizam as relações sociais, com as condições que vivemos. Dizem respeito ao modo como nos relacionamos com aqueles que se encaixam ou não nas plásticas sociais e nos tabuleiros que determinam o certo ou o errado. Estão vinculados aos valores mercadológicos e às condições de consumo.

Este quesito, consumo, na perspectiva da sustentabilidade e da justiça social, tem desdobramentos que extrapolam a capacidade de comprar produtos e serviços. Estamos consumindo valores que pregam a manutenção da ordem, da estabilidade, da salvação pessoal, de uma ética que não me torna melhor e de um deus que me torna mais justo. De uma ordem social que criminaliza o pensamento, os direitos humanos, a inclusão, a diversidade, a especificidade. Esse tipo de consumo está contribuindo para a formação de pensamentos e de bandeiras efêmeras, circunstanciais, às quais, muitas vezes, aderimos sem saber quais interesses as mobilizam. Ou seja, os modismos, a exemplo do último lançamento de um determinado modelo de aparelho celular, muitos são enquadrados como ultrapassados porque não terem aquela tecnologia de última geração.

Nos modismos atuais, rememorando Paulo Freire (1987), estamos em um momento que se faz necessário retomar o projeto de humanização das pessoas. Mesmo que esta ação seja vista por muitos como ato subversivo. Que seja tão subversivo quanto a liberdade. Que seja de direito. Para tanto, necessário se faz compreender a finalidade das coisas, das ações ou das omissões.

As supostas indignações que permeiam discursos em defesa da ordem, da família e da religião têm a mesma força diante de execuções públicas, os chamados linchamentos¿ Qual nossa capacidade de indignação diante das ações de violência, de crimes contra a humanidade¿ Qual nossa capacidade de indignação diante das violências praticadas contra os umbandistas¿ As respostas que damos diante das manifestações de preconceito contra uma repórter e uma estudante de medicina negras serão as mesmas que daremos contra aqueles que assediam e discriminam uma atendente de uma loja de materiais de construção¿ Ou das violências praticadas contra o pensamento, os pensadores¿

Tais questionamentos denunciam visões estreitas de mundo que sustenta preconceitos contra negros, pobres, mulheres, marginalizados em favor dos chamados cidadãos de bem. Entendendo como cidadãos de bem aqueles que possuem bens materiais, que consomem tecnologias, empregam, também chamadas de pessoas de posses ou homens de bem. Sãos homens e mulheres que se dizem tementes a Deus, que estão sendo levados a defender bandeiras que combinam limpeza étnica, fundamentalismo religioso, propagam o pensamento único, a negação dos direitos humanos, a liberdade de pensamento e o estado teocrático.

Assim sendo, o debate entorno do desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável não pode ser apenas atribuição do currículo escolar. Ele precisa ganhar a dimensão da localidade, do estado, da nação. Precisa ganhar as dimensões e as proporções das humanidades e das vidas que coexistem neste planeta.

Rodney Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO-GERAL
Mano Reiki
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Gustavo Rodrigues Pilotti
Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
adm@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-57
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
diariodaserra@terra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional de Barra do Bugres

VEM AÍ!! a 2ª Conferência Municipal do CONSEA

O Evento acontece nas dependências da Câmara de Vereadores de Barra do Bugres à partir das 13 horas onde abordará o tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por direitos e soberania alimentar em Barra do Bugres". Wellington Rogério Duarte, Secretário Executivo do Consea, explicou que o objetivo nesta segunda edição é de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no sistema, na política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O objetivo, para ser atingido necessitará que os grupos avaliem e apontem indicativos a partir de temas de discussões já pré-indicados pela organização, entre eles a "Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar", "Dinâmica em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública" e "Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional".

Greve

Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Mato Grosso aderiram à greve nacional da categoria na manhã desta terça-feira,7, por tempo indeterminado. Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Seguridade, Trabalho e Previdência Social em Mato Grosso (Sindprevs), cerca de 800 servidores estão parados em todo o estado.

Adesão

Como parte das manifestações de greve, na capital cerca de 100 servidores se reuniram durante a manhã na frente de uma das agências do INSS, localizada na avenida Getúlio Vargas, onde pretendem ficar durante o todo o dia. No estado todo a greve atingiu 27 das 34 agências do INSS. Em Cuiabá, as unidades cujos servidores pararam são três.

Somente

Em Várzea Grande, município da região metropolitana da capital, uma agência do INSS aderiu à greve. Os profissionais alegam que parte das condições precárias de trabalho se deve à estrutura física defasada das agências de atendimento do INSS, além da lentidão dos sistemas operacionais. Paralelamente à melhoria nas condições de trabalho, os servidores fazem uma série de exigências.

Reivindicações

Cobram melhores salários, reajuste salarial médio de 27,9%, incorporação de gratificações, contratação de mais profissionais e a realização de concurso público para suprir a demanda por profissionais. A categoria diz que há defasagem de cerca de 10 mil servidores no sistema nacional e que o governo federal autorizou concurso público para apenas 950 vagas.

*Bastidores da Política

Será que?

Projeto de Lei apresentado pela deputada Janaina Riva (PSD) durante sessão plenária desta quarta-feira,09, impõe tempo máximo de 20 minutos de espera em consultas, contados do horário pré-agendado, realizadas por profissionais da área de saúde em Mato Grosso em estabelecimentos privados. A lei, caso aprovada, será estendida à clínicas médicas, consultórios médico.

Boa vontade

Pelo texto, quando se tratar de estabelecimentos que realizem atendimento de urgência, o tempo compreendido entre a chegada, a triagem e o atendimento do paciente não poderá exceder a 30 minutos. Em caso de emergência, o atendimento deverá ser imediato. O controle do tempo de atendimento deverá ser realizado pelo usuário dos serviços, através de senhas numéricas.

Novidades

As senhas deverão ser obrigatoriamente emitidas no local de atendimento. "O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor. Os estabelecimentos deverão exibir em local visível nas suas dependências e o número desta Lei; o tempo máximo de espera para atendimento.

Mudanças

Deverá a senha numérica conter horário de entrada e de atendimento; o telefone do PROCON estadual e municipal. De acordo com a parlamentar, existem inúmeras reclamações de usuários do sistema particular de saúde em função da demora no atendimento pelos estabelecimentos de saúde, tanto na questão das consultas como com os horários marcados.

Alguém viu

"É um grande descaso com o consumidor, onde podemos constatar nenhuma atitude desses estabelecimentos em solucionar essa demora no atendimento. Os serviços privados de saúde estão atingindo profundamente a insatisfação e a decepção de pessoas que pagam seus planos de saúde ou suas consultas por um serviço de baixa qualidade", finalizou.

Fênix

O desembargador Luiz Carlos da Costa, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, votou pela anulação da sentença que extinguiu a ação de improbidade administrativa contra o ex-governador e hoje senador Blairo Maggi (PR), relacionada ao "Escândalo dos Maquinários". Luiz Carlos da Costa entendeu que a sentença favorável a Maggi, era nula.

Corda bamba

No entanto, o desembargador José Zuquim Nogueira pediu vistas do recurso e o julgamento, ocorrido ontem, foi adiado. O processo em questão, que tramita na Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá, trata de um suposto superfaturamento de R$ 44 milhões durante a aquisição de 705 máquinas, em 2009, pelo Governo do Estado, então comandado por Blairo Maggi.

De novo

Após Maggi ter sido inocentado pelos mesmos fatos, em ação que tramita na Justiça Federal. Naquele mesmo mês, a juíza Célia Vidotti extinguiu a ação, sob o argumento de que o MPE estaria tentando novo julgamento de ação já decidida . Assim, a única solução juridicamente possível é a anulação da sentença e a determinação de que outra decisão seja prolatada".

Polêmica judicial

O senador Blairo Maggi, com o ex-secretário de Estado Eder Moraes, chegou a ser réu na ação dos maquinários que tramitou na Justiça Federal, mas ambos foram inocentados pelo então juiz Julier Sebastião da Silva, em março de 2014. Na ocasião, além das empresas envolvidas (à exceção da Extra Caminhões), os ex-secretários de Estado Geraldo De Vitto e Vilceu Marchetti (falecido) também foram condenados a ressarcir os cofres públicos em R$ 44 milhões, além de pagar multa de R$ 10 mil e terem suspensos os direitos políticos por cinco anos.

Há indícios de que a compra, por meio de processo licitatório no programa "MT 100% Equipado", do Governo do Estado, teria sido superfaturada em cerca de R$ 44 milhões, em 2009.

A descoberta do "rombo" nos cofres públicos foi por meio de investigação realizada pela Auditoria Geral do Estado, a pedido do próprio governador da época, Blairo Maggi.